

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

	DESPACHO
	(PRESIDENTE)
Em	

REQUERIMENTO N.º:

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020 A PARTIR DAS 09H00, PARA DISCUSSÃO DO USO DE CONTÊINERES COMO RESIDÊNCIAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.

REQUEIRO à Mesa Diretora a reserva do Plenário, com os serviços desta Casa, para o dia 05 de fevereiro de 2020 a partir das 9h00 para discussão do uso de contêineres como residências e estabelecimentos comerciais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 180 inciso II da Constituição Estadual que estabelece a necessidade de observância da democracia participativa no estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano;

CONSIDERANDO que os contêineres são uma nova tendência da construção civil, arquitetura e urbanismo, considerado método econômico e sustentável e que vem sendo preferido por muitos empresários, não obstante não há lei municipal em vigor regulamentando o tema;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar e o interesse em discutir o tema com a coletividade no dia 05/02/2020, o que demanda uma séria de providências para convidar os órgãos, entidades e representantes competentes.

S/S., 17 de dezembro de 2019.

HUDSON PESSINI Vereador